

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

AUTORIZAÇÃO Nº 25603318/2025/SR(07)RJ-G/SR(07)RJ/INCRA

Processo nº 54000.120449/2025-89

Interessado: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias

AUTORIZAÇÃO DE OBRA

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 181, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, combinado com o artigo 157 do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2024, bem como a Instrução Normativa Nº 142 ,de 28 maio de 2024, e considerando ainda o teor do Processo administrativo nº 54000.120449/2025-89, e:

Considerando que o município requerente solicitou autorização para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), inserida no perímetro do imóvel da autarquia descrito na Matrícula nº 505, Lotes nº 18 e 19, Quadra 03, 1ª Gleba do Núcleo Urbano Parque Capivari, do Registro de Imóveis da 5º Circunscrição (4º Distrito) de Duque de Caxias, de imóvel urbano com 768 m², objeto do presente processo de doação, resolve:

AUTORIZAR o uso do solo para obra acima descrita com área total de 768 m² (metros quadrados) totalmente sobreposta ao Imóvel objeto da doação, conforme as peças técnicas do processo, para o Município de Duque de Caxias.

A presente autorização tem caráter precário, podendo ser revogada a qualquer tempo e válida até a expedição do título de doação.

A autorização para realização da obra não exime o município interessado da obtenção das licenças e alvarás de construção exigíveis.

A autorização de obra concedida não implica em constituição de domínio, não gerando direito a quaisquer indenizações sobre benfeitorias realizadas caso não seja concluída a doação.

(assinado eletronicamente)

MARIA LUCIA DE PONTES
Superintendente Regional SR(07)
INCRA/RJ



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lúcia de Pontes, Superintendente**, em 13/10/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.inca.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inca.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25603318** e
o código CRC **D2FC8FAF**.